

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Antes de iniciar o preenchimento, recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos a Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de forma mais detalhada, disponíveis em seu endereço eletrônico <a href="https://ri.randoncorp.com/">https://ri.randoncorp.com/</a>, nos endereços eletrônicos da B3 <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> e da CVM <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a> e na sede da Companhia.</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da AGE, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, e ao final assinado pelo acionista ou seu representante legal.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento por meio dos respectivos agentes de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração, sendo-lhe facultado o envio diretamente à Companhia.</p> <p>Por meio do agente de custódia ou instituição escrituradora: o acionista deverá transmitir suas instruções até 4 dias antes da data de realização da AGE, com observância das regras determinadas pelo agente de custódia, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato (i) com os seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) com o Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A central depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerando, para tanto, o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O Acionista deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico <a href="https://assembleia.ten.com.br/385854889">https://assembleia.ten.com.br/385854889</a>, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, conforme o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, devendo o acionista assegurar que a Companhia receba os documentos em até 4 (quatro) dias da data da realização da AGE, ou seja, 20/04/2024 (inclusive). Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados. Para tanto, acessar ao link mencionado, prosseguindo da seguinte forma:</p> <p>(i) Cadastrar login e senha únicos e as seguintes documentações necessárias:</p> <p>A. Acionista Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto;</li> </ul> <p>B. Representante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto do representante;</li> </ul> <p>B.1. Representado Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto; *</li> <li>- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.</li> </ul> <p>B.2. Representado Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;</li> <li>- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso;</li> </ul> <p>**</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)</li> <li>- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).</li> </ul> <p>Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;</p> <p>Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.</p> <p>A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.</p> <p>(ii) preencher os campos de opções de voto na guia “BVD”;</p> <p>(iii) confirmar o voto.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

**contato**

Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento aos Acionistas:  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04538-132  
Telefone: (55) 11 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e (55) 0800 720 9285 (Demais Regiões)  
E-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br ou PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br.  
Horário: em dias úteis, das 9hs às 18hs.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

1. Deliberar sobre proposta de mudança da denominação social de Randon S.A. Implementos e Participações para Randoncorp S.A. e, uma vez aprovada, a consequente modificação do Artigo 1º do Estatuto Social, para contemplar a nova denominação.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

2. Aprovada a proposta nº 1, deliberar pela consolidação do Estatuto Social.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_